

# NOTA DE ESCLARECIMENTO ELEIÇÕES CONFEA/CREA/MUTUA

A Comissão Eleitoral Regional (CER-SC) do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) vem esclarecer: Conforme artigo 19, § 2º da [resolução 1.021/2007](#) do CONFEA, as Comissões Regionais Eleitorais de todo país atuarão subordinadas à Comissão Eleitoral Federal (CEF). Sendo assim, em obediência à determinação da CEF veiculada através da [Mensagem Eletrônica 054/2011](#) – CEF, a CER-SC divulgou aos candidatos listagem de eleitores aptos contendo apenas nome e CPF dos eleitores.

[Acesse aqui](#) mais informações.